



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 049/2023

DATA: 13.03.2023

SÚMULA: Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 64, incisos IX e X da Lei Orgânica Municipal de 02.04.90 reformula.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros e representantes do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM, cuja finalidade é possibilitar o efetivo cumprimento das determinações legais do Plano Diretor de Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná, composto paritariamente por:

- I – Gustavo Antonioli – Técnico do Departamento Municipal de Finanças;
- II – Leandro Henrique Maas Santos – Técnico do Departamento de Urbanismo, Obras e Viação;
- III – José Valdir dos Santos – Representante da Câmara Municipal de Vereadores;
- IV – Lari Marolli – Representante da EMATER de Itapejara D' Oeste;
- V – Ari Valdir Klein – Representante da Associação Comercial e Empresarial de Itapejara D' Oeste;
- VI – Rodrigo Antônio Romano – Representante do Setor Agropecuário do Município de Itapejara D' Oeste;
- VII – Joacir Cittadin – Representante dos profissionais liberais com atuação no Município de Itapejara D' Oeste.

Art. 2º - As atribuições delegadas aos membros, conforme o parágrafo 3º do art. 35 da Lei 1938/2020, será gratuita e seus serviços serão considerados relevantes ao Município, e o mandato dos membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal (CDM) será de 02 (dois) anos, com possibilidade de recondução por igual período.

Art. 3º - O presidente do conselho será escolhido pelos membros do CDM, na primeira reunião do conselho.



MUNICÍPIO DE

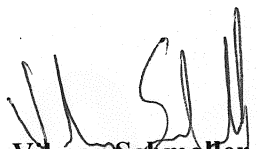
**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

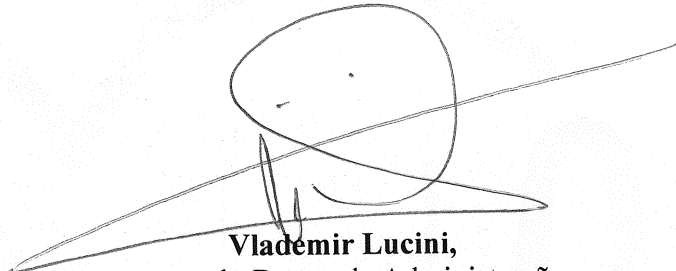
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,
Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:



Vilmar Schmöller,
Prefeito Municipal.



Vlademir Lucini,
Resp. pelo Depto. de Administração.